



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 22, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 14 da Lei nº 11.093, de 1º de julho de 2025; e pelo art. 8º da Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o Ofício nº 375/2026/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	311.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	319.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.000,00
02.10-010312001.2001-319013	Obrigações Patronais	25.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
02.10-010312001.2001-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	67.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	262.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	62.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 29 de outubro de 2026.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ato da Mesa nº 22, de 29 de outubro de 2026



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300036003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,
aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

